Órgão Oficial

WWW.BETIM.MG.GOV.BR

Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2026 | Edição 3345

Secretaria Municipal de Comunicação
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasileia
Betim - MG
Telefone: **(31) 3592-8289**
Publicações: **orgao.oficial@betim.mg.gov.br**

Prefeito de Betim: Heron Guimarães
Vice-Prefeita de Betim: Cleusa Lara
Presidente da Câmara Municipal de Betim: Edson Leonardo Monteiro
Procurador Geral do Município: Joab Ribeiro Costa
Secretária Municipal de Comunicação: Bianca Christófori

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

.SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
Telefone: (31) 3512-3024
segefi@betim.mg.gov.br
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG - CEP: 32600-412

DECRETO Nº. 52.432,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº. 7.736, de 30 de dezembro de 2024 e o Decreto Municipal nº. 45.801 de 21 de junho de 2024, que Dispõe sobre a Desvinculação de Receitas Correntes do Município de Betim;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.504.040,76 (três milhões, quinhentos e quatro mil, quarenta reais e oitenta e um centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

06.01.28.846.0003.3098.3.1.90.91.1500000 Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais	R$	1.202,79
07.01.04.122.0004.2101.3.1.90.11.1500000 Operacionalização da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	R$	60.000,05
09.01.10.122.0050.2182.3.3.90.39.1600913 Operacionalização dos Serviços Gerais da Rede	R$	42.000,00
11.01.12.122.0005.2308.3.1.90.94.1500000 Operacionalização da SEMED	R$	37.000,00
11.01.12.361.0065.2493.3.1.90.94.1500000 Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental	R$	31.000,00
11.01.12.365.0015.2491.3.1.90.11.1500000 Pagamento de Pessoal - Educação Infantil (Pré-Escola)	R$	126.000,00
15.01.15.122.0054.2376.3.3.90.39.1500000 Manutenção de Edifícios Públicos	R$	265.386,00
15.01.18.452.0040.2393.3.3.90.39.1500000 Manutenção da Limpeza Pública	R$	812.279,67
15.01.26.453.0052.1681.3.3.60.45.1500000 Apoio ao Transporte Público Coletivo	R$	843.022,34
15.01.26.453.0052.1681.3.3.60.45.1501935 Apoio ao Transporte Público Coletivo	R$	730.678,96
19.01.18.122.0005.2430.3.1.90.11.1500000 Operacionalização da Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R$	6.000,00
30.01.04.129.0039.1529.4.4.90.39.1500000 Recadastramento Imobiliário e Modernização Tributária	R$	1,00
30.01.28.846.0003.3133.3.3.90.47.1500000 Contribuição ao PASEP	R$	200.000,00
31.01.04.122.0004.2140.3.3.90.39.1500000 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração	R$	234.360,00
31.01.04.272.0004.2576.3.1.91.13.1500000 Encargos Patronais e Previdenciários - RPPS ADM -GERAL	R$	50.000,00
33.01.04.122.0004.1686.3.1.90.11.1500000 Operacionalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	R$	36.000,00
36.01.06.181.0027.2082.3.3.90.40.1500000 Ações de Prevenção à Violência e a Criminalidade	R$	29.110,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$	3.504.040,81

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

.SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
Telefone: (31) 3512-3024
segefi@betim.mg.gov.br
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG - CEP: 32600-412

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no artigo 1º deste Decreto fica anulado, no valor do crédito mencionado, às seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.131.0002.2006.3.3.90.39.1500000 Manutenção da Diretoria de Comunicação	R$	60.000,05
03.01.04.122.0004.2028.3.3.90.39.1500000 Operacionalização da Secretaria Municipal de Gabinete	R$	1.203,79
04.01.04.131.0007.2049.3.3.90.39.1500000 Produção de Campanhas Publicitárias, Serviços de Publicidade e Propaganda	R$	6.000,00
05.10.06.181.0027.2082.3.3.90.40.1500000 Ações de Prevenção à Violência e a Criminalidade	R$	29.100,00
06.01.03.092.0004.2097.3.3.90.39.1500000 Operacionalização da Procuradoria Geral do Município	R$	50.370,00
07.01.25.752.0083.1507.4.4.90.51.1500000 Construção\Ampliação da Usina de Energia Solar Fotovoltaica	R$	407.800,00
09.01.10.122.0050.2182.3.3.90.36.1600913 Operacionalização dos Serviços Gerais da Rede	R$	42.000,00
10.02.08.245.0073.2292.3.3.50.43.1500000 Operacionalização da Execução do Serviço da Proteção Social Básica	R$	84.780,00
11.01.12.122.0005.2308.3.3.90.30.1500000 Operacionalização da SEMED	R$	50.000,00
11.01.12.306.0015.2317.3.3.90.30.1500000 Alimentação Escolar - Educação Infantil	R$	126.000,00
12.01.27.812.0014.1360.4.4.90.51.1500000 Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas	R$	580.392,34
15.01.04.122.0005.2372.3.1.90.13.1500000 Operacionalização da ECOS	R$	55.194,26
15.01.04.122.0005.2372.3.3.90.39.1501935 Operacionalização da Ecos	R$	500.359,99
15.01.15.122.0054.2376.3.3.90.39.1501935 Manutenção de Edifícios Públicos	R$	1.000,00
15.01.15.452.0051.2385.3.3.90.39.1500000 Manutenção do Sistema Viário e Logradouros	R$	573.481,18
15.01.15.452.0051.2385.3.3.90.39.1501935 Manutenção do Sistema Viário e Logradouros	R$	75,00
15.01.15.452.0051.2386.3.3.90.39.1500000 Manutenção de Cemitérios	R$	148.602,73
15.01.18.541.0040.2394.3.3.90.39.1500000 Manutenção de Parques Ecológicos, Praças e Jardins	R$	300.387,50
27.01.04.122.0004.1685.3.3.90.36.1500000 Operacionalização da Secretaria-Geral do Município	R$	35.750,00
29.01.08.244.0071.2277.3.3.90.39.1500000 Operacionalização dos Programas da Superintendência de Trabalho, Emprego e Renda	R$	31.000,00
31.01.04.122.0004.2141.3.3.90.39.1751000 Operacionalização das Ações dos Serviços Gerais	R$	229.243,97
34.01.04.126.0055.2107.3.3.90.40.1500000 Gestão da Rede de Dados, Sistemas e Equipamentos	R$	191.300,00
TOTAL A ANULAR	R$	3.504.040,81

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

.SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
Telefone: (31) 3512-3024
segefi@betim.mg.gov.br
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG - CEP: 32600-412

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de dezembro de 2025.

Heron Domingues Guimarães
Prefeito Municipal

Jonatas Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Sistema Único de Saúde/SUS – Betim/MG

Júlio César Souto Batista
Presidente da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS

PORTARIAS

PORTARIA PGM Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS PATRIMONIAIS, URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BETIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 7°, da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município, referente à competência para dispor sobre a criação e funcionamento das unidades e setores da Procuradoria-Geral do Município; CONSIDERANDO que o Procurador-Geral do Município poderá, mediante publicação de Portaria interna, instituir, extinguir ou modificar assessorias administrativas e operacionais, em razão do aumento ou da diminuição de demandas específicas, nos termos do art. 26 da referida Lei Orgânica; O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Ficam instituídos dois Núcleos Operacionais no âmbito da Superintendência de Assuntos Patrimoniais, Urbanísticos e Ambientais da Procuradoria-Geral do Município de Betim, destinados a assegurar maior eficiência na análise e execução das matérias de competência do referido órgão. Art. 2º Os Núcleos prestarão assessoramento nas matérias de sua competência, enquanto órgãos integrantes do Gabinete do Procurador-Geral do Município, nos termos do art. 10 da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Betim. Art. 3° O Núcleo de Direito Urbanístico e Ambiental, sob a direção e gestão da respectiva Superintendente, será responsável pelas matérias submetidas à Procuradoria-Geral do Município relacionadas a: I - parcelamento irregular do solo urbano; II - execução de obras e edificações em desconformidade com a legislação urbanística; III - posse irregular e ocupações indevidas de áreas públicas; IV - infrações ambientais ou proteção do meio ambiente; V - investidura em áreas públicas municipais; VI - cessão, permissão e autorização de uso de bens imóveis públicos; VII - regularização fundiária urbana e rural; VIII - desapropriações e servidões administrativas; IX - demais matérias correlatas, quando expressamente delegadas pelo Procurador-Geral do Município. Art. 4º O Núcleo de Gestão Patrimonial, sob a direção e supervisão do Assessor Especial PGM, será responsável pelas matérias submetidas à Procuradoria-Geral do Município relacionadas a: I - doações e permutas de bens imóveis públicos, incluindo suas respectivas avaliações; II - contrapartidas pactuadas com o ente público em instrumentos jurídicos e urbanísticos; III - concessão de direito real de uso de bens públicos móveis e imóveis; IV - serviços notariais e de registro público, compreendendo escrituras, registros, averbações e demais atos relativos à regularização documental e registral dos bens públicos municipais; V - alienação de bens públicos, nos termos da legislação aplicável; VI - demais matérias correlatas, quando expressamente delegadas pelo Procurador-Geral do Município. Art. 5° Nas matérias de competência concorrente ou que envolvam matéria comum entre as áreas de atuação dos respectivos núcleos, estes atuarão de forma colaborativa, cabendo ao Procurador-Geral dirimir eventuais conflitos. Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Betim, 24 de fevereiro de 2026. Joab Ribeiro Costa Procurador-Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 INSTITUI A DIRETORIADE ASSUNTOS RELACIONADOS ÀAVALIAÇÃO E PERÍCIAS DE BENS IMÓVEIS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BETIM. CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 7°, da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município, referente à competência para dispor sobre a criação e funcionamento das unidades e setores da Procuradoria-Geral do Município; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 48.726, de 09 de junho de 2025, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação e Perícias de Bens e Imóveis, vinculada à Procuradoria-Geral do Município; O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Diretoria de Assuntos Relacionados
à Avaliação e Perícias de Bens e Imóveis,diretamente subordinada ao Procurador-Geral do Município,enquanto órgão integrante de seu gabinete, nos termos do art. 10 da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Betim. Art. 2º A Diretoria de Assuntos Relacionados à Avaliação e Perícias de Bens e Imóveis de Betim tem por finalidade prestar assessoramento ao Procurador-Geral do Município, mediante a coordenação, supervisão e apoio administrativo às matérias relacionadas à Avaliação e Perícias de Bens Imóveis de Betim. Art. 3º Compete à Diretoria de que trata esta Portaria: I - operacionalizar as atividades administrativas relacionadas à avaliação e perícia de bens e imóveis municipais, promovendo a eficácia institucional; II - planejar, organizar e controlar os processos internos, assegurando a conformidade das ações com as diretrizes da Procuradoria-Geral do Município; III - implantar mecanismos de controle, avaliação e melhoria contínua dos processos sob sua competência, com foco em eficiência e qualidade; IV - formular estratégias de suporte voltadas à defesa do interesse público municipal, conforme orientação superior; V - promover o aprimoramento das rotinas administrativas e a uniformização dos procedimentos relacionados à gestão de avaliação de bens imóveis públicos; VI - emitir relatórios administrativos destinados a subsidiar decisões da Procuradoria-Geral e de demais setores envolvidos; VII - atender às demandas institucionais e externas, com foco na prestação de apoio organizacional e orientação administrativa; VIII - coordenar e orientar a equipe da Diretoria, assegurando o cumprimento eficiente das atribuições institucionais e o suporte adequado às atividades da Comissão Permanente. IX - exercer demais atribuições correlatas que lhe forem demandadas pelo Procurador-Geral do Município. Art. 4º A Comissão Permanente de Avaliação e Perícias de Bens Imóveis, instituída pelo Decreto Municipal nº 48.726, de 09 de junho de 2025, mantém integralmente as competências nele previstas. Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Betim, 24 de fevereiro de 2026. Joab Ribeiro Costa Procurador-Geral do Município

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL Nº 114/2023

1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL Nº 114/2023, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BETIM**, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DE OUTRO, **DANIEL ALESSANDRO COSTA.**

Aos 29 de janeiro de 2026, o Sr. **DANIEL ALESSANDRO COSTA**, brasileiro, casado, vereador, CI XXX, CPF nº XXX, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, compareceu à Procuradoria-Geral do Município, para celebrar o presente **ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL Nº 114/2023,** representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Heron Domingues Guimarães, e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa, doravante denominado **COMPROMITENTE**, com interveniência do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio do Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público.

CONSIDERANDO a investigação feita pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, em face do **COMPROMISSÁRIO**, por meio do Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG - 0027.17.001644-1, o qual encontrou indícios de prática do crime previsto no artigo 312, §1º, na forma dos artigos 29,69 e 71, todos do Código Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO que com a anuência do **COMPROMITENTE**, o **COMPROMISSÁRIO** firmou com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais o Acordo de Não Persecução Penal, em 22 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que os danos ao erário, detectados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, foram no importe de R$751.083,98 (setecentos e cinquenta e um mil, oitenta e três reais e noventa e oito centavos);

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

CONSIDERANDO que o **COMPROMISSÁRIO** ofereceu imóveis como garantia real do pagamento das obrigações assumidas no Acordo de Não Persecução Penal;

CONSIDERANDO que o **COMPROMISSÁRIO** já efetuou o pagamento de 20 (vinte) parcelas no valor de R$4.172,69 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), quitando até o momento, o valor de R$83.453,80 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO que o Município de Betim ao realizar o cálculo do saldo devedor, se baseou no montante de R$722.829,36 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), para fins de quitação do ANPP, o que gerou um saldo credor do **COMPROMISSÁRIO** de R$ 5.604,34 (cinco mil, seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme item 2.4, da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento Municipal nº 114/2023;

CONSIDERANDO que o Setor de Apoio da Promotoria identificou que o valor correto do débito devido pelo **COMPROMISSÁRIO DANIEL ALESSANDRO COSTA** seria de R$ 728.841,82 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos);

CONSIDERANDO que o valor do débito devido pelo **COMPROMISSÁRIO** correspondia a R$728.841,82 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), e não R$722.829,36 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), valor este utilizado no TAM Nº 114/2023 para quitação da dívida assumida nos termos do Acordo de Não Persecução Penal - ANPP;

CONSIDERANDO que o montante correto correspondente ao débito decorrente do Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, devidamente atualizado por meio do método

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

de correção monetária, desde o primeiro até o último mês, conforme os índices oficiais do TJMG, perfaz o total de R$728.841,82 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme apurado pelo Setor de Apoio Contábil da 4ª Promotoria de Justiça e ratificado pela Secretaria Adjunta de Auditoria - SAA à fl.223, do Processo Administrativo nº 34.146/2022 - Volume II;

CONSIDERANDO que os imóveis dados em Dação em Pagamento, com o objetivo de quitar o débito existente no Acordo de Não Persecução Penal, foram avaliados em R$779.245,10 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos);

CONSIDERANDO o valor de R$ 50.811,40 (cinquenta mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos), conforme item 2.3 da Cláusula Segunda, do Termo de Ajustamento Municipal nº 114/2023, à qual se trata de dação em pagamento de débitos fiscais existentes;

CONSIDERANDO que o total do débito do dano ao erário seria de R$728.841,82 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), acrescido de R$ 50.811,40 (cinquenta mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos), referente aos débitos de natureza tributária, totalizam em R$779.653,22 (setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos);

CONSIDERANDO que o montante de R$779.653,22 (setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), deduzido do valor de R$779.245,10 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), referente ao Laudo Técnico de Avaliação dos Imóveis, resulta no saldo de R$408,12 (quatrocentos e oito reais e doze centavos), quantia devida pelo **COMPROMISSÁRIO**, Sr. Daniel Alessandro Costa.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

RESOLVEM celebrar, em comum acordo, o **1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL – TAM N° 114/2023**, firmado no dia 17 de novembro de 2023, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

1.1 Modifica-se os itens **2.2** e **2.4** e acrescenta-se o item **2.8**, da **CLÁUSULA SEGUNDA,** do Termo de Ajustamento Municipal Nº 114/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

> **"2.2** O **COMPROMISSÁRIO** concorda em transferir a propriedade do Lote nº 18, Quadra nº14, Bairro Novo Guarujá , em Betim/MG, Matrícula nº 35.310 e do Lote nº 19, Quadra nº14, Bairro Novo Guarujá, Betim/MG, Matrícula nº 35.387, para o COMPROMITENTE, em dação em pagamento da dívida não tributária, de R$728.841,82 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos);
>
> **2.4** O **COMPROMISSÁRIO** declara estar ciente de que o valor total do débito perfaz a quantia de **R$ 779.653,22** (setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), composto por **R$ 728.841,82** (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), referentes a dano ao erário, e acrescidos de **R$ 50.811,40** (cinquenta mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos), relativos a débitos de natureza tributária. Deduzido o montante de **R$ 779.245,10** (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), correspondente ao Laudo Técnico de Avaliação dos imóveis a serem transferidos ao **COMPROMITENTE**, apura-se o saldo devedor de **R$ 408,12** (quatrocentos e oito reais e doze centavos), quantia esta devida pelo **COMPROMISSÁRIO**.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

2.8 O **COMPROMISSÁRIO** declara ciência de que a diferença apurada no item 2.4 da Cláusula Segunda deste Termo deverá ser quitada mediante pagamento na conta do Município de Betim, por meio de boleto bancário a ser emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda e ou Secretaria Adjunta de Receitas."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

2.1 Altera-se o item **6.1** da **CLÁUSULA SEXTA,** do Termo de Ajustamento Municipal Nº 114/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**6.1** Realizada a transferência imobiliária do Lote nº 18, Quadra nº 14, Bairro Novo Guarujá, em Betim/MG - Matrícula nº 35.510 e do Lote nº 19, Quadra nº14, Bairro Novo Guarujá, Betim/MG - Matrícula nº35.387, as partes darão quitação geral, de forma irretratável e irrevogável, para nada mais reclamarem, administrativamente ou judicialmente, no que concerne ao valor devido nos autos da Ação Penal nº 0273349-41.2017.8.13.0027, no montante de R$728.841,82 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), o do valor devido a título de tributos, no montante de R$ 50.811,40 (cinquenta mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos), referente aos seguintes índices cadastrais nºs 00002030360001 – Lote nº 14 da Quadra nº 04, bairro Nossa Senhora do Carmo, 000560150112006 – Lotes nºs 09 e 11, Quadra nº 15, bairro Jardim da Cidade, 000690140480001 – Lote nº 19, Quadra nº 14, bairro Novo Guarujá, 000690140519001 – Lote nº 18, Quadra nº 14, bairro Novo Guarujá, 001600110010001 – Lote nº 01, Quadra nº 11, Condomínio Residencial Montserrat, objeto deste TERMO, a qualquer título, transmitindo ao COMPROMITENTE o domínio, direitos, posse e ações que estiverem sobre a respectiva área, bem como a quitação do valor de R$408,12 (quatrocentos e oito reais e doze centavos), conforme item 2.4, da Cláusula Segunda do presente Aditivo ao Termo de Ajustamento Municipal ."

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Ajustamento Municipal nº 114/2023, entre o **COMPROMITENTE** e o **COMPROMISSÁRIO,** em tudo que não foi alterado.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o **1° ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL,** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Betim, 29 de janeiro de 2026.

HERON DOMINGUES GUIMARÃES
PREFEITO

JOAB RIBEIRO COSTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FLÁVIO WAGNER FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DANIEL ALESSANDRO COSTA
COMPROMISSÁRIO

SECRETARIA ADJUNTA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

PA nº 27.575/2025 – Termo de Fomento nº 05/2026, celebrado em 23/02/2026 entre o Município de Betim, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação Nova Via de Vida. O presente Termo de Fomento tem por objeto “Melhorar o atendimento prestado a crianças e adolescentes ofertando aulas de ballet clássico, que consiste na junção de técnica, música e atuação nos movimentos, habilidades estas que, serão adquiridas pouco a pouco e ajudarão no desenvolvimento público atendido”. Valor: R$3.046,38 (três mil, quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), para o exercício de 2025, na Dotação Orçamentária nº. 10.13.14.422.0038.2181 335043 2501930. A vigência do presente instrumento, será de 6 (seis) meses a partir da data de publicação no Órgão Oficial do Município de Betim, podendo ser prorrogada, desde que o período total da vigência não exceda 60 (sessenta) meses.

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Assessoria de Recrutamento, Seleção e Estágio
welberth@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-4903
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

Ao Senhor
EDIRSON PEREIRA DAMASCENO
CONVOCAÇÃO

Secretaria Adjunta de Recursos Humanos através da Assessoria de Recrutamento, Seleção e Estágio, vem pelo presente convocar o servidor EDIRSON PEREIRA DAMASCENO, matrícula funcional 0125316-6, detentor do cargo de Guarda Patrimonial, a comparecer nesta Assessoria, situada à Rua Pará de Minas, nº 640, bairro Brasília, Betim/MG, no prazo de 48 horas a contar da data desta publicação, a fim de regularizar seu histórico profissional, sob pena de exoneração caracterizada pelo abandono de cargo, conforme previsto no artigo 179 do estatuto do servidor.

Nessa oportunidade, informamos que o atendimento se dará no horário de 09:00 às 17:00, cuja tratativa será realizada pela Assessoria de Recrutamento, Seleção e Estágio.

Atenciosamente,

Welberth.

Welberth dos Santos
Assessor IX de Recrutamento, Seleção e Estágio

Paula Fernanda Lourenço da Silva
Secretária Adjunta de Recursos Humanos

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Saúde
secretariadesaudedebetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3448
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

RATIFICO, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 001 da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de 07 de janeiro de 2025, nos autos do **PAC Nº 0018/2024**, que trata do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS de plantões, diárias e coordenações, para o atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária, de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda pertencentes à Rede Própria sob Gestão Direta do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria da Saúde de Betim/MG, em conformidade com o arts. 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e os arts. 122 e seguintes do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, Decreto Municipal nº 44.825/2023, e adjudico o objeto em relação aos credenciados abaixo listados.

JAQUELINE FLAVIANA DE SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO SUS/BETIM-MG

.

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Saúde
secretariadesaudedebetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3448
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

CREDENCIADO	CNPJ	VALOR GLOBAL
PSICOHARMONIZA NSM LTDA	50.395.378/0001-00	R$ 112.483,87

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Saúde
secretariadesaudedebetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3448
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

141ª ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - PAC Nº 0018/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS de plantões, diárias e coordenações, para o atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária, de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda pertencentes à Rede Própria sob Gestão Direta do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria da Saúde de Betim/MG, em conformidade com o arts. 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e os arts. 122 e seguintes do Decreto Municipal nº 44.825/2023, perante a Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 001 da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de 07 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria SMS nº 19, de 09 de outubro de 2025, conforme normas previstas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026, às 14:30h, em sua sala, na sede da Prefeitura Municipal de Betim, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 001 da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de 07 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria SMS nº 19, de 09 de outubro de 2025, com a finalidade de verificar a aptidão para o credenciamento em questão, nos termos do item 04 do Edital, das empresas que apresentaram requerimento próprio acompanhado de documentos.

Até 24/02/2026 foram registrados 1282 (hum mil, duzentos e oitenta e dois) requerimentos de credenciamento, sendo 1277 (hum mil, duzentos e setenta e sete) no portal https://slsolucoes.org/portal-cred/infoportal/ e 05 (cinco) na sede da Prefeitura Municipal Betim, no Setor de Protocolo Geral do Município, no Centro Administrativo João Paulo II, situado na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasiléia, Betim/MG, CEP.: 32.600-412.

Todos os requerimentos estão identificados com data do seu registro e a análise dos documentos de habilitação seguiu a ordem cronológica do registro do requerimento e atualizações dos seus status, conforme consta da Lista de Interessados Aptos, em Analise, Inaptos e/ou Notificados para diligência anexo.

Assim, após a análise de todos os requerimentos de credenciamento protocolados até 24/02/2026, nos termos do item 04 do Edital, esta Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 001 da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de 07 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria SMS nº 19, de 09 de outubro de 2025, divulga Lista de Interessados Aptos, em Analise, Inaptos e/ou Notificados para Diligência anexo.

Os interessados que consta na lista anexa como “APTO” ficam convocados para assinatura do Termo de Adesão do Credenciamento.

Os interessados que constam na lista anexo como “INAPTO” poderão, a qualquer momento, realizar novo requerimento e, cumprindo os requisitos, serão credenciados.

Os interessados que consta na lista anexo como “NOTIFICADOS” ficam notificados para apresentar, no prazo de 48 horas, a documentação identificada como ausente, vencida ou incompleta, sob pena de ser declarado INAPTO.

A documentação poderá ser apresentada portal https://slsolucoes.org/portal-cred/infoportal/ e na sede da Prefeitura Municipal Betim, no Setor de Protocolo Geral do Município, no Centro

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Saúde
secretariadesaudedebetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3448
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Administrativo João Paulo II, situado na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasiléia, Betim/MG, CEP.: 32.600-412 ou, ainda, por meio do e-mail resposta da notificação.

Esta ATA produzirá seus efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2026.

Nada mais havendo a registrar, segue a presente ata assinada por todos.

Aline Rodrigues Batista Pereira
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Luciana Januzzi
Membro Titular

Cristiano Aristides Reis Abreu
Membro Titular

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Saúde
secretariadesaudedebetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3448
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO 141ª ATA DE HABILITAÇAO DO CREDENCIAMENTO EDITAL 003/2024

Nº	Protocolo	DATA	Razão Social	CNPJ	STATUS
1274	SL-13-02-2026-17-11-06-190	13/02/2026	BRUNA B. PACHECO SERVICOS MEDICOS LTDA	64.931.291/0001-14	INAPTA
1275	SL-15-02-2026-11-04-36-515	15/02/2026	CIR.GJP	45.450.841/0001-39	INAPTA
1276	SL-16-02-2026-14-56-24-414	16/02/2026	JOAO GUSMAO SERVICOS MEDICOS LTDA	64.814.520/0001-10	INAPTA
1277	SL-19-02-2026-10-02-35-645	19/02/2026	MEDICINALE SERVICOS MEDICOS LTDA	44.751.190/0001-54	INAPTA
1278	SL-19-02-2026-10-36-22-785	19/02/2026	R C L	65.174.064/0001-54	INAPTA
1279	SL-20-02-2026-11-17-31-637	20/02/2026	DEBORA R DUTRA LTDA	43.028.548/0001-52	INAPTA
1280	SL-20-02-2026-16-54-31-263	20/02/2026	FILIPE BARBOSA SOLUCOES MEDICAS LTDA	63.620.701/0001-43	INAPTA
1281	SL-21-02-2026-10-04-51-226	21/02/2026	BMGUIMARAES LTDA	65.188.194/0001-46	INAPTA
1282	SL-22-02-2026-13-07-59-213	22/02/2026	Guarda Aguiar Serviços Médicos LTDA	48.657.040/0001-37	INAPTA
1258	SL-04-02-2026-13-43-05-531	04/02/2026	PSICOHARMONIZA NSM LTDA	50.395.378/0001-00	APTA

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
sms.coremu@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3197
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
EDITAL 001/2026 - TURMA 01/2026

TORNA SEM EFEITO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA

A Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde de Betim, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº13.064.113/0001-00, denominada neste documento como COREMU Betim, representada por seu Coordenador, Joanilson Santos Guimarães, e pela gestora do Fundo Municipal de Saúde de Betim, Jaqueline Flaviana de Santana, conforme disposto no item 3.3 do Edital 001/2026, **torna sem efeito a convocação para matrícula dos candidatos especificados a seguir para os Programas de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde de Betim - Minas Gerais publicada no Órgão Oficial do Município de Betim em 19 de fevereiro de 2026.**

Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer

CATEGORIA PROFISSIONAL	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
FISIOTERAPIA	2	AMANDA CAROLINE TEIXEIRA DO VALLE	2026-COREMU-CAN-0024	CANDIDATO NÃO COMPARECEU PARA A MATRÍCULA.
NUTRIÇÃO	1	ALEXIA CAROLINE RODRIGUES GARCIA	2026-COREMU-CAN-0027	CANDIDATO NÃO COMPARECEU PARA A MATRÍCULA.

Betim, 24 de fevereiro de 2026.

Joanilson Santos Guimarães
Coordenador da COREMU SMS Betim

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde de Betim

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
sms.coremu@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3197
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
EDITAL 001/2026 - TURMA 01/2026

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde de Betim, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº13.064.113/0001-00, denominada neste documento como COREMU Betim, representada por seu Coordenador, Joanilson Santos Guimarães, e pela gestora do Fundo Municipal de Saúde de Betim, Jaqueline Flaviana de Santana, conforme disposto nos itens 2.5 e 3.3 do Edital 001/2026, **tornam pública a Convocação para Apresentação e Matrícula dos candidatos aprovados para Programas de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde de Betim - Minas Gerais.**

Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer

CATEGORIA PROFISSIONAL	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL	INSCRIÇÃO
FISIOTERAPIA	3	RENATA BELLONE ALVES SILVEIRA	**73,7**	2026-COREMU-CAN-0018
NUTRIÇÃO	3	NATHÁLIA DA SILVA GONÇALVES	**59,0**	2026-COREMU-CAN-0020

Os candidatos convocados deverão se apresentar **no dia 25 de fevereiro de 2026**, no período de 09:00 às 16:00 horas, na Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no Centro Administrativo João Paulo II, à rua Pará de Minas, 640, bairro Brasiléia, Betim, Minas Gerais, portando os seguintes documentos, originais e cópia:

a. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
b. Documento oficial de identificação válido;
c. CPF;
d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
e. Comprovante de endereço;
f. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
g. Carteira do Conselho Regional Profissional de Minas Gerais ou protocolo da solicitação do CRP junto ao órgão competente;
h. Diploma de graduação;
i. Histórico Escolar;
j. Comprovação de visto permanente ou de estudante no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
k. Laudo médico (atestado informando que o candidato está apto a exercer a função);

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
sms.coremu@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3197
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

l. Número do PIS/PASEP ou inscrição na Previdência Social – NIT (Número de identificação do trabalhador) que pode ser obtido no endereço eletrônico: https://cnisnet.inss.gov.br/
m. Dados da conta bancária - bancos credenciados com Ministério da Saúde - o candidato receberá o encaminhamento para abertura de conta no ato da matrícula - preferencialmente Banco do Brasil;
n. Cartão de vacinação atualizado.

Betim, 24 de fevereiro de 2026.

Joanilson Santos Guimarães
Coordenador da COREMU SMS Betim

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde de Betim

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PUBLICAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

Processo Administrativo nº 57.455/2025.
Licença Ambiental com condicionantes O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (CODEMA), com base no art. 13, da Lei Municipal no. 7.256/2023, bem como Convênio de Cooperação Técnica Administrativa celebrado entre Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMAD BETIM) e Deliberação Normativa COPAM no. 217/2017 concede a LAVANDERIA & LAVA JATO ESPÍRITO SANTO LTDA CNPJ: 11.023.369/0001-36, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS/CADASTRO - CLASSE 2, para a atividade de "Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos"; código da atividade F-06-02-5 – DN COPAM 213/2017 (Competência Originária); localizada na Avenida Porto Alegre, Nº 423, Bairro Espírito Santo, Betim/MG, Coordenadas Geográficas: Lat.19°56'49.8" S – Long. 44°10'58.8" O, com validade até 05/02/2036, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 57.455/2025. Betim, 06 de fevereiro de 2026. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo no 45.369/2023.
Licença Ambiental com condicionantes RETIFICADA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base nos arts. 7 e 18, da Lei Municipal no 7.256/2023 e Deliberação Normativa CODEMA no 02/2017 concede a UMH - UNIÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA LTDA CNPJ: 09.498.208/0001-57, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS CLASSE 0, para atividade de "Serviços de fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas; serviços de usinagem, tornearia e solda; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças", Código da atividade Art. 13 DN CODEMA 02/2017 (Competência Municipal), localizada na Rua Fiat, no 86 A, Bairro Distrito Industrial Jardim Piermont, Betim/MG. Coordenadas Geográficas Lat. 19°57'22''S -- Long. 44°04'31''O, com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 07h às 17h, com validade até 30/03/2035, conforme documentação contida no Processo Administrativo no 45.369/2023. Betim, 29 de setembro de 2025. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 15.379/2022.
Licença Ambiental com condicionantes RETIFICADA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 7 e art. 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023; e na Deliberação Normativa CODEMA Nº 02/2017, concede à VEREDAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI CNPJ nº 14.668.141/0001-91, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS - CLASSE 0, para a atividade de "Laboratórios químicos, físicos e/ou microbiológicos"; código da atividade S-01-17-00, localizada na Alameda das Quaresmeiras, nº 35B, Bairro Gentileza, Betim/MG, com validade até 23/03/2032, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 15.379/2022. Betim, 04 de fevereiro de 2026. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 35.013/2025.
Licença Ambiental com condicionantes RETIFICADA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 7 e art. 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023; e na Deliberação Normativa CODEMA Nº 02/2017, concede à GERALDO MAGELA LARA CPF: 621.741.346-91 CNPJ: 35.789.373/0001-78, a REVALIDAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CLASSE 0, para atividade de "Salão de festas", Código da atividade S-01-01-00 DN CODEMA 02/2017 (Competência Municipal). Horário de funcionamento de segunda a domingo das 09h às 17h (a depender do evento), Coordenadas Geográficas Lat. 19°57'16." S Long. 44°08'36." O, localizada na Alameda dos Ausentes (Serra Negra), n° 10, Bairro Área Rural de Betim, Betim/MG, com validade até 17/07/2035, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 35.013/2025. Betim, 06 de fevereiro de 2026. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 80.830/2025.
Licença Ambiental com condicionantes O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base nos arts. 7 e 18, da Lei Municipal nº 7.256/2023 e Deliberação Normativa CODEMA nº 02/2017 concede a BOLE ÁGUA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.725.239/0001-30, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CLASSE 0, código da atividade S-03-01-00 (Competência Municipal), para atividade de "Escola de artes e danças e academias de ginástica que usam equipamentos de som", localizada na Rua Maria Rita de Jesus, nº 53 - Sala 01 - Bairro Filadélfia, Betim/MG. Horário de funcionamento de segunda a sexta - Turno 01 - 05:40h/06:10h/17h até 15:40h/16:10h/17h. Turno 02 - 12h/12:30h/13h até 22h, Turno 03 - 22h até 06h (manutenção) e sábado de 07h às 13h. Coordenadas Geográficas Lat. -19.944487° - Lon. -44.162234°, com validade até 25/01/2036, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 80.830/2025. Betim, 26 de janeiro de 2026. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 29.114/2021.
Licença Ambiental com condicionantes RETIFICADA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 7 e art. 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023; e na Deliberação Normativa CODEMA Nº 02/2017, concede à PORTO VERDE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.433.926/0001-20, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CLASSE 0, para atividade de Salão de festas, código da atividade S-01-01-00, localizada na Rua do Colibri, nº 142, Bairro Cidade Verde, Betim/MG, com validade até 03/08/2031, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 29.114/2021. Betim, 29 de janeiro de 2026. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 77.468/2025.
Licença Ambiental com condicionantes O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 7 e art. 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023; e na Deliberação Normativa CODEMA Nº 02/2017, concede à REPARA AUTO FUNILARIA E PINTURA LTDA ME CNPJ: 21.984.165/0001-15, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CLASSE 0, para atividade de "Oficina Mecânica", Código da atividade S-01-05-00 DN CODEMA 02/2017 (Competência Municipal), localizada na Avenida Gabriel de Rezende, nº 267, Bairro Decamão, Betim/MG, Coordenadas Geográficas: Lat. 19°57`57.88" S – Long. 44°12'25.09" O, horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 08h às 18h, com validade até 25/01/2036, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 77.468/2025. Betim, 26 de janeiro de 2026. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 59.029/2020.
Licença Ambiental com condicionantes RETIFICADA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (CODEMA), com base no art. 13, da Lei Municipal no. 7.256/2023, bem como Convênio de Cooperação Técnica Administrativa celebrado entre Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMAD BETIM) e Deliberação Normativa COPAM no. 217/2017 concede a MICHEL ALIXANDRE DA COSTA - ME CNPJ: 26.299.194/0001-61, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO - LAS - CADASTRO - CLASSE 2, para atividade Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivado, com pintura e/ou verniz, Código da Atividade B-10-02-2, localizada na Rua São Geraldo, nº55, Dom Bosco, Betim/MG, com validade até 05/05/2031, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 59.029/2020. Betim, 23 de dezembro de 2025. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 52.634/2022.
Licença Ambiental com condicionantes RETIFICADA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 7 e art. 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023; e na Deliberação Normativa CODEMA Nº 02/2017, concede à DEPÓSITO E ARMARINHO CRUZEIRO DO SUL LTDA CNPJ: 03.683.586/0001-24, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS - CLASSE 0, para a atividade de Comércio varejista de materiais de construção bruto, tais como areia, brita e similares e venda de madeira de eucalipto tratada, S-00-02-00, localizada na Rua 29, nº 510, Bairro Cruzeiro do Sul, Betim/MG, com validade até 14/03/2033, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 52.634/2022. Betim, 23 de dezembro de 2025. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 59.212/2023
Licença Ambiental com condicionantes RETIFICADA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 7 e art. 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023; e na Deliberação Normativa CODEMA Nº 02/2017, concede à FRJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 14.064.906/0001-84 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS - CLASSE 0, para a atividade de "Terraplanagem acima de 600m³", Construção Civil acima de 950 m², código S-01-14-00; S-01-18-00, com endereço no Mato do Gaspar ou Fazenda Santo Afonso, Betim/MG, coordenadas 19°54'56,94"S 44°16'46.03"O, com validade até 17/09/2028, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 59.212/2023. Betim, 28 de janeiro de 2026. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 04.917/2025.
Licença Ambiental com condicionantes O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 7 e art. 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023 e na Deliberação Normativa COPAM Nº 217/2017 concede à VERDE ACQUA AQUAPONIA LTDA. CNPJ nº 38.154.023/0001-23 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO – CLASSE 1, para a atividade de "Fabricação de biofertilizantes líquidos e em pó e cultivo de hortaliças e temperos folhosos em hidroponia" código da atividade C-04-19-7 - DN 213/2017 COPAM (Competência Originária), com endereço na Rua Alameda do Cisnes, nº 06, Bairro Estância do Sereno PTB, Betim/MG, Coordenadas Geográficas: Lat. Lat. -20.011403° – Long.-44.144933°, e horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 07h às 16h; com validade até 10/02/2036, conforme documentação no Processo Administrativo nº 04.917/2025. Betim, 11 de fevereiro de 2026. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 62.878/2025.
Licença Ambiental com condicionantes O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 7 e art. 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023; e na Deliberação Normativa CODEMA Nº 02/2017, concede à PREMIER INTERLOG E ARMAZÉNS GERAIS LTDA CNPJ: 02.475.003/0005-30 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CLASSE 0, para atividade de "Centro Logístico de Distribuição", Código da atividade S-00-03-00, DN CODEMA 02/2017 (Competência Municipal), localizada na Rua Teonilio Niquini, nº 580 D, Bairro Distrito Industrial Jardim Piermont Sul, Betim/MG, Coordenadas Geográficas Lat. Lat. 19° 57 '40' 40' " S – Long. 44°04 '24 " O, com horário de operação de segunda a sexta-feira de 08h às 18h, com validade até 25/01/2036, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 62.878/2025. Betim, 26 de janeiro de 2026. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 68.903/2024.
Licença Ambiental com condicionantes O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 7 e art. 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023; e na Deliberação Normativa CODEMA Nº 02/2017, concede à MEDPRESS TRANSPORTE LOGÍSTICA LTDA CNPJ: 23.063.875/0001-38 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CLASSE 0, para atividade de "Centro Logístico de Distribuição", Código da atividade S-00-03-00, DN CODEMA 02/2017 (Competência Municipal), localizada na Avenida Fausto Ribeiro da Silva, nº 693 D, Bairro Distrito Industrial Bandeirinhas, Betim/MG, Coordenadas Geográficas: Lat. 19°59`21.31" S – Long. 44°10'57.09" O com horário de operação de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, com validade até 22/01/2036, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 68.903/2024. Betim, 23 de janeiro de 2026. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 67.872/2025.
Licença Ambiental com condicionantes O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 7 e art. 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023; e na Deliberação Normativa CODEMA Nº 02/2017, concede à QUÍMICA AMPARO LTDA. CNPJ: 43.461.789/0026-49 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CLASSE 0, para atividade de "Shopping center e centro logístico de distribuição", Código da atividade S-00-03-00, DN CODEMA 02/2017 (Competência Municipal), localizada na Rodovia BR-381 Fernão Dias, nº S/N, Km 499-3 Armz 100 MD A3 A4 A5 A6 Sala Ypê, Citrolândia, Betim/MG, coordenadas Geográficas 19°59'38,69"S 44°12'21,25"W, com horário de operação de 05h às 13h20 - 13h20 às 21h40 e 21h40 às 05h de segunda à sábado, com validade até 22/12/2035, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 67.872/2025. Betim, 23 de dezembro de 2025. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 75.428/2025.
Licença Ambiental com condicionantes O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 7 e art. 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023; e na Deliberação Normativa CODEMA Nº 02/2017, concede à LS L. RESERVA LTDA CNPJ: 53.815.634/0001-69, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CLASSE 0, para atividade de "Recuperação de Artigos de Metal", Código da atividade S-01-09-00 DN CODEMA 02/2017 (Competência Municipal), localizada na Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, nº 10.114, Galpão Meio, Laranjeiras, Betim/MG, Coordenadas Geográficas: Lat. 19º 56' 47" S – Long. 44º 07' 25" O, Horário de Funcionamento de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 13h às 17h, com validade até 18/01/2036, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 75.428/2025. Betim, 19 de janeiro de 2026. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 61.322/2021.
Licença Ambiental com condicionantes RETIFICADA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (CODEMA), com base no art. 13, da Lei Municipal no. 7.256/2023, bem como Convênio de Cooperação Técnica Administrativa celebrado entre Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMAD BETIM) e Deliberação Normativa COPAM no. 217/2017 concede a FRIGO ELITE LTDA CNPJ nº 17.663.010/0001-00, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS/CADASTRO – CLASSE 2, para a atividade de "Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas"; código da D-01-04-1; no endereço à Rua Pacífico Belem, Nº 127, Bairro Dom Bosco, Betim/MG, com validade até 19/09/2027, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 61.322/2021. Betim, 04 de fevereiro de 2026. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 32.164/2025.
Licença Ambiental com condicionantes O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (CODEMA), com base no art. 13, da Lei Municipal no. 7.256/2023, bem como Convênio de Cooperação Técnica Administrativa celebrado entre Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMAD BETIM) e Deliberação Normativa COPAM no. 217/2017 concede a CARLOS ALEXANDRE DA SILVA CNPJ: 06.277.993/0001-20, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS/CADASTRO - CLASSE 2, para a atividade de "Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos, não contaminados com óleos, graxas ou outros produtos químicos"; código da atividade F-01-09-5 – DN COPAM 217/2017 (Competência Delegada); localizada na Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 388, Bairro Brasiléia, Betim/MG, coordenadas Geográficas: Lat. -19.969241° Long. -44.205810°com regime de operação de 08h às 17h, de segunda a sexta feira e de 08h às 12h aos sábados, com validade até 03/02/2036, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 32.164/2025. Betim, 04 de fevereiro de 2026. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

Processo Administrativo nº 33.276/2024.
Licença Ambiental com condicionantes RETIFICADA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 7 e art. 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023; e na Deliberação Normativa CODEMA Nº 02/2017, concede à DESTILADOS MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 29.322.276/0001-78, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CLASSE 0, para atividade de "Padronização de aguardente de cana de açúcar", Código da atividade Artigo 13, DN CODEMA 02/2017 (Competência Municipal). Regime de operação de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Coordenadas Geográficas Lat. 19°.56'55,73" S Long. 44°4'10.98" O, localizada na Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 135, Bairro Distrito Industrial Piemont Norte, Betim/MG, com validade até 30/01/2035, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 33.276/2024. Betim, 29 de janeiro de 2026. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA.

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS.
Assunto: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº ADM 0014/2024, firmado entre o Município de Betim e a empresa MGK ENGENHARIA LTDA., tendo como Interveniente a Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS – Instalação e recuperação de alambrados em diversos equipamentos esportivos, no município de Betim-MG, PAC ADM 0210/2023 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da execução contratual por um período de 85 (oitenta e cinco) dias, sem alteração do valor contratual. Signatários: Welinton Sandro Abreu - Secretário Municipal de Esportes, Marcelo Hudson Gil Silva - Representante da Contratada. Em: 06/01/2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 11-A/2026,** firmada entre o **Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS** e a empresa: ABC FARMACÊUTICO LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos de alto custo para atender às demandas judiciais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Betim, de acordo com o Edital e seus Anexos.
Vigência: 1 (um) ano
Nº do Processo: FMS0158/2025 PE 64/2025 RP 35/2025.
Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana E Pela Empresa Ao Sr. Luiz Eduardo dos Santos Araújo.
Data De Assinatura: 23/02/2026.

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 11-B/2026,** firmada entre o **Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS** e a empresa: TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos de alto custo para atender às demandas judiciais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Betim, de acordo com o Edital e seus Anexos.
Vigência: 1 (um) ano
Nº do Processo: FMS0158/2025 PE 64/2025 RP 35/2025.
Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana E Pela Empresa Ao Sr. Leandro Calixto Silveira de Souza.
Data De Assinatura: 23/02/2026.

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 11-C/2026,** firmada entre o **Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS** e a empresa: VIVA FARMACÊUTICA S/A,
Objeto: Aquisição de medicamentos de alto custo para atender às demandas judiciais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Betim, de acordo com o Edital e seus Anexos.
Vigência: 1 (um) ano
Nº do Processo: FMS0158/2025 PE 64/2025 RP 35/2025.
Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana E Pela Empresa Ao Sr. Felipe Rodrigues Biaggini
Data De Assinatura: 23/02/2026.

Extrato do **(1º) Termo Aditivo a ATA n.º 33-A/2025,** firmado entre o **Município de Betim** e a empresa: MEDSET SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.
Objeto: Alteração da Razão Social da empresa BIOLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.
Nº do Processo: FMS0096/2024 PE 47/2024 RP 35/2024.
Signatários: Pelo Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Municipal de Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana, e pela empresa a Sra. Denise Liboreiro.
Data de Assinatura: 23/02/2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO– Dispensa de Licitação n.º 03/2026 - PAC nº: FMS 0009/2026, Fundamento: art 75, inciso VIII a da Lei 14.133/2021, com a empresa **Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda**, para aquisição de tubo de raio x para tomógrafo, afim de atender as necessidades do Hospital Público Regional de Betim, com contrato de garantia de 12 meses. Secretaria Municipal de Compras e Licitações – MG, – 24/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG. FMS/SMS. **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, Credenciamento nº 01/2026 – PAC nº FMS0001/2026 –** Constitui objeto deste Credenciamento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em radioterapia, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos. Período para credenciamento: a partir de 03/03/2026, 08:00hs, por um período de 12 meses podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21. Íntegra do Edital nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.betim.mg.gov.br/portal/editais/1 - Informações: cplsaude@betim.mg.gov.br - (31)3512-3319 – Secretaria de Compras e Licitações – 24/02/2026.

SMS/FMS de Betim-MG. Extrato do JULGAMENTO de propostas, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº 74/2025 – RP nº 41/2025 - PAC nº 174/2025**. Objeto: Aquisição de material ginecológico. Conforme Ata Final publicada no Portal de Compras Públicas, foram habilitadas e declaradas vencedoras as empresas: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens "07, 08 e 09"; J. PHARMA HOSPITALAR LTDA, nos itens "03 e 10"; RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no item "11"; SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no item "01 e 02"; MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA, no item "04"; F.A.P. ALEIXO LTDA, nos itens "05 e 06". Em continuidade, a Secretária Municipal de Saúde de Betim ADJUDICOU o objeto à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) e HOMOLOGOU o certame. 24/02/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ATO DE TORNAR SEM EFEITO Nº 54

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº ADM 0050/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e administrativas, referente ao Processo Administrativo de Compras nº ADM 0050/2025 e à Inexigibilidade nº 005/2025, **TORNA SEM EFEITO** o Ato de Convocação nº 54, anteriormente publicado, referente ao credenciado abaixo relacionado, para prestação de serviço no evento "Betim Motopoint", previsto para o dia 26 de fevereiro de 2026, no Município de Betim, no Município de Betim, em virtude de readequação da programação do evento.

Serviço a ser prestado: Apresentação artística
Local da apresentação: Ginásio Poliesportivo Divino Ferreira Braga.
Duração: 1 e 30 Minutos

Credenciado(a)	**CPF/CNPJ**
Maximilian Figueiredo Penido	46.224.113/0001-71

O presente ato torna sem efeito a convocação anteriormente publicada, não gerando qualquer obrigação entre as partes.

Betim/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 017425069

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 55

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº ADM 0050/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 8.2.4 do Edital de Credenciamento nº 002/2025, referente ao Processo Administrativo de Compras nº ADM 0050/2025 e Inexigibilidade nº 005/2025, **CONVOCA** o credenciado abaixo relacionado para prestação de serviço no evento " Betim Motopoint ", a ser realizado no dia 26 de Fevereiro de 2026, no Município de Betim.

Serviço a ser prestado: Apresentação artística
Local da apresentação: Ginásio Poliesportivo Divino Ferreira Braga.
Duração: 1 e 30 Minutos

Credenciado(a)	CPF/CNPJ
José Cláudio Costa	63.023.537/0001-97

O convocado deverá confirmar o recebimento deste ato e manifestar sua concordância quanto à prestação dos serviços, no prazo de até 48 horas a contar da publicação no Órgão Oficial, através do e-mail secult.gestao@betim.mg.gov.br.

Betim/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 017425069

Mês: janeiro/2026																		
	Gestão	Modalidade	Lag.	Fundo		CNPJ	Valor dezembro	Quantidade Cotas	Cota dezembro	Cota janeiro	% Mês	Valor Atual	% da Carteira	Rend. Mensal	Aplicações	Resgates	Amortizações	Juros
1	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20260815	2231 - XP		10.243.884,91	2.231,00000000	4.591,61134500	4.640,88247000	1,07%	10.353.808,81	0,59%	109.923,90				
2	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20290515	4718 - XP		20.813.046,36	4.718,00000000	4.411,41296300	4.452,60856900	0,93%	21.007.407,23	1,20%	194.360,87				
3	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20280815	7457 - XP		35.125.776,34	7.457,00000000	4.710,44338800	4.747,47484000	0,79%	35.401.920,21	2,02%	276.143,87				
4	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20330515	11445 - XP		48.968.094,71	11.445,00000000	4.278,55786000	4.317,65286000	0,91%	49.415.994,85	2,82%	447.900,14				
5	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20280815	6840 - XP		32.662.226,34	6.840,00000000	4.775,17929000	4.810,44156000	0,74%	32.903.416,82	1,88%	241.190,48				
6	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20280815	6950 - XP		32.667.676,15	6.950,00000000	4.700,38505800	4.735,52003700	0,75%	32.911.864,26	1,88%	244.188,10				
7	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20260815	7117 - XP		33.258.054,03	7.117,00000000	4.673,04396300	4.711,76190400	0,83%	33.533.609,47	1,91%	275.555,44				
8	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20280815	7141 - XP		33.240.317,78	7.141,00000000	4.654,85475100	4.693,38636000	0,83%	33.515.472,54	1,91%	275.154,76				
9	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20270515	7225 - XP		33.247.526,48	7.225,00000000	4.601,73376000	4.639,78941000	0,83%	33.522.473,49	1,91%	274.952,01				
10	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20290515	7246 - XP		33.236.514,18	7.246,00000000	4.586,87747500	4.624,77581300	0,83%	33.511.125,54	1,91%	274.611,36				
11	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20270515	3846 - XP		17.673.194,57	3.846,00000000	4.595,21439700	4.633,63516700	0,84%	17.820.960,85	1,02%	147.766,28				
12	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20260815	3785 - XP		17.674.908,29	3.785,00000000	4.669,72478000	4.708,87176000	0,84%	17.823.102,00	1,02%	148.193,71				
13	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20280815	6139 - XP		28.533.348,43	6.139,00000000	4.647,88215000	4.686,59639800	0,83%	28.771.027,57	1,64%	237.679,14				
14	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20290515	6228 - XP		28.520.425,49	6.228,00000000	4.579,38752000	4.617,42463000	0,83%	28.757.338,24	1,64%	236.912,75				
15	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20260815	4863 - XP		22.700.478,14	4.863,00000000	4.667,99879400	4.707,37585700	0,84%	22.891.968,79	1,31%	191.490,66				
16	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20270515	4944 - XP		22.694.973,57	4.944,00000000	4.590,40727500	4.629,09296800	0,84%	22.886.235,63	1,30%	191.262,07				
17	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20280815	4894 - XP		22.683.573,32	4.894,00000000	4.634,97619000	4.674,03731000	0,84%	22.874.738,61	1,30%	191.165,29				
18	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20260815	738 - XP		3.376.124,80	738,00000000	4.574,69485600	4.626,13985000	1,12%	3.414.091,21	0,19%	37.966,41				
19	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20290515	6925 - BB		31.760.369,93	6.925,00000000	4.589,22309500	4.627,07291000	0,82%	32.042.479,91	1,83%	282.109,98				
20	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20300815	15865 - BB		73.940.817,16	15.865,00000000	4.660,62509700	4.698,77242400	0,82%	74.546.024,51	4,25%	605.207,34				
21	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20260815	4669 - BB		21.775.705,80	4.669,00000000	4.663,89072600	4.703,80350200	0,86%	21.962.058,55	1,25%	186.352,75				
22	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20300815	5822 - BB		27.079.728,38	5.822,00000000	4.651,27593600	4.689,54366000	0,82%	27.302.523,21	1,56%	222.794,83				
23	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20290515	6898 - BB		31.595.277,15	6.898,00000000	4.580,35331200	4.618,37422000	0,83%	31.857.545,38	1,82%	262.268,23				
24	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20320815	5852 - BB		27.087.822,40	5.852,00000000	4.628,81440900	4.667,03072100	0,83%	27.311.463,78	1,56%	223.641,38				
25	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20280815	3510 - BB		16.286.765,01	3.510,00000000	4.640,10399100	4.679,02875000	0,84%	16.423.390,30	0,94%	136.625,29				
26	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20260815	1853 - BB		8.526.429,57	1.853,00000000	4.601,41909900	4.649,42815000	1,04%	8.615.390,37	0,49%	88.960,80				
27	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20300815	1634 - BB		7.252.289,89	1.634,00000000	4.438,16590500	4.475,28002900	0,92%	7.319.143,57	0,42%	66.853,68				
28	Títulos Públicos Federais	Renda Fixa	7º I A	NTN-B 760199 20320815	18353 - BB		79.755.571,74	18.353,00000000	4.345,64222400	4.385,80251000	0,92%	80.492.634,59	4,59%	737.062,85				
29	BB Asset Management	Renda Fixa	7º I B	BB TÍTULOS PÚBLICOS VII RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		19.523.305/0001-06	8.507.796,95	2.680.652,34217600	3,1737785660	3,2099594260	1,14%	8.604.785,25	0,49%	96.988,31				
30	BB Asset Management	Renda Fixa	7º I B	BB TP VÉRTICE 2029 RESP LIMITADA FIF PREVIDENCIÁRIO		55.750.036/0001-84	15.082.997,45	13.640.404,94644400	1,1057587740	1,1211751551	1,39%	15.293.283,08	0,87%	210.285,63				
31	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º I B	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	27-9	10.740.670/0001-06	4.653,47	-	4,2430760000	4,2934650000	1,19%		0,00%	37,46		4.690,93		
32	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º I B	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	26-0	10.740.670/0001-06	178.964,62	43.274,75906400	4,2430760000	4,2934650000	1,19%	185.798,66	0,01%	2.143,11	4.690,93			
33	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º I B	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	29-5	10.740.670/0001-06	1.134.207,74	267.307,90157100	4,2430760000	4,2934650000	1,19%	1.147.677,12	0,07%	13.469,38				
34	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º I B	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	36-8 -Reserva IOF	10.740.670/0001-06	10.388,86	2.448,42741200	4,2430760000	4,2934650000	1,19%	10.512,24	0,00%	123,37				
35	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º I B	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	26-0	11.060.913/0001-10	3.336,11	683,37868100	4,8817880000	4,9396130000	1,18%	3.375,63	0,00%	39,52				
36	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º I B	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA		56.134.800/0001-50	48.057.985,35	45.118.793,72318170	1,0651434000	1,0774585360	1,16%	48.613.621,49	2,77%	555.636,14				
37	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º I B	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA		56.208.863/0001-03	43.291.496,30	42.169.696,76353400	1,0266020300	1,0375800550	1,07%	43.754.436,08	2,49%	462.939,77				
38	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º I B	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	27-9	14.386.926/0001-71	2.381,41	-	3,5997600000	3,6435140000	1,22%	-	0,00%	14,14		2.395,55		
39	Santander Brasil Asset Management	Renda Fixa	7º I B	SANTANDER IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA		10.979.025/0001-32	2.497.464,32	57.576,58794600	43,3760850000	43,8907958000	1,19%	2.527.099,82	0,14%	29.635,50				
40	Itaú Asset Management	Renda Fixa	7º I B	ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA		50.302.776/0001-34	107.930.726,40	101.736.020,13693000	1,0608980000	1,0721334000	1,06%	109.074.646,21	6,22%	1.143.919,81				
41	Itaú Asset Management	Renda Fixa	7º I B	ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES		06.175.696/0001-73	22.291.181,53	278.856,37585000	81,7796420000	82,7272540000	1,16%	23.069.022,23	1,32%	291.435,26	60.486.405,45	60.000.000,00		
42	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º I B	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	36-8 - Fundo Osc. Riscos	11.060.913/0001-10	968.632,40	209.495,61855500	4,8817880000	4,9396130000	1,18%	1.034.827,28	0,06%	14.877,56	54.217,32			
43	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º I B	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	36-8 - Fundo Garantidor	14.386.926/0001-71	1.044.820,78	312.275,81044800	3,5997600000	3,6435140000	1,22%	1.137.781,29	0,06%	13.401,11	79.559,40			
44	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º I B	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	36-8 - Reserva Consignação II	14.508.605/0001-00	93.398,09	9.567,11345300	3,4905270000	3,5581620000	1,93%	34.041,34	0,00%	643,24				
45	Sicredi	Renda Fixa	7º I B	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	32955-7	54.737.943/91	13.829.299,93573680	1,7402490000	1,7607782000	1,78%	24.350.329,85	1,39%	602.385,93		30.000.000,00		
46	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º I B	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	37-6 - comprev	05.164.356/0001-84	2.231.118,37	329.085,68884200	6,7797490000	6,8620790000	1,21%	2.258.211,99	0,13%	27.093,62				
47	XP Asset Management	Renda Fixa	7º I B	TREND PÓS-FIXADO RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA SIMPLES		26.559.284/0001-44	10.352.467,56	4.861.544,45334752	2,1198673800	2,1450055160	1,35%	10.472.786,23	0,60%	120.318,67				
48	Itaú Asset Management	Renda Fixa	7º I B	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA		21.838.150/0001-49	44.839,44	7.193,61182000	28,1369590000	28,5652170000	1,52%	45.521,92	0,00%	682,48				
49	Itaú Asset Management	Renda Fixa	7º I B	ITAÚ INSTITUCIONAL LEGEND RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	6300-6	29.241.799/0001-90	47.518.218,20	2.283.321,75595000	20,8110040000	21,2093304000	1,91%	48.427.665,25	2,76%	909.447,06				
50	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º I B	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	26-0	14.386.926/0001-71	-	661,54621800	3,5997600000	3,6435140000	1,22%	2.410,35	0,00%	14,80	2.395,55			
51	BB Asset Management	Renda Fixa	7º III A	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		35.292.588/0001-89	6.720.001,48	4.041.328,69443600	1,6628196260	1,6824630810	1,18%	6.799.366,33	0,39%	79.384,85				
52	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º III A	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	27-9	14.508.643/0001-55	1.795.958,58	4.707.073,75531100	2,9769100000	3,0092410000	1,09%	14.164.568,67	0,81%	26.412,80	51.326.911,81	38.984.714,32		
53	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º III A	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	28-7	14.508.643/0001-55	77.728,82	314.561,46185600	2,9769100000	3,0092410000	1,09%	946.591,25	0,05%	8.498,21	12.061.375,55	11.201.011,33		
54	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º III A	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	29-5	14.508.643/0001-55	1.302,54	437,54709200	2,9769100000	3,0092410000	1,09%	1.316,68	0,00%	14,15				
55	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º III A	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	31-7	14.508.643/0001-55	101.862,84	51.182,11534800	2,9769100000	3,0092410000	1,09%	154.019,32	0,01%	32.573,77	30.696.079,34	30.680.496,63		
56	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º III A	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	36-8	14.508.643/0001-55	1.158.966,35	35,76421900	2,9769100000	3,0092410000	1,09%	119,66	0,00%	5.541,07	1.354.863,37	2.319.251,13		
57	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º III A	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	26-0	14.508.643/0001-55	721.415,05	691,14042400	2,9769100000	3,0092410000	1,09%	2.079,81	0,00%	11.185,33	7.676.930,24	8.407.450,81		
58	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º III A	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	37-6	14.508.643/0001-55	515.580,66	3.048,01661300	2,9769100000	3,0092410000	1,09%	9.172,22	0,00%	20.515,78	18.632.248,07	19.159.172,29		
59	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º III A	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	79-7	14.508.643/0001-55	13.071,73	2.934,65028500	2,9769100000	3,0092410000	1,09%	8.831,07	0,00%	74,83	8.610,48	12.925,97		
60	BB Asset Management	Renda Fixa	7º III A	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO		13.077.415/0001-05	430.697,90	130.584,84303600	3,3786611440	3,4153337504	1,09%	445.991,31	0,03%	4.727,88	23.194,01	12.628,48		
61	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º III A	CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	28-7	03.737.206/0001-97	5.232.429,34	2.353.243,98383400	6,3463670000	6,4206350000	1,17%	15.109.320,69	0,86%	76.891,34	10.000.000,00	200.000,00		
62	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º III A	CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	26-0	03.737.206/0001-97	44.946,64	507.369,13014000	6,3463670000	6,4206350000	1,17%	3.257.631,99	0,19%	525,99	3.212.159,37			
63	Itaú Asset Management	Renda Fixa	7º III A	ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP		32.972.942/0001-28	902.775,49	50.752,51551900	17,7877980000	18,0608890000	1,54%	916.635,55	0,05%	13.860,06				
64	Santander Brasil Asset Management	Renda Fixa	7º III A	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI		02.224.354/0001-45	4.998,98	15,65187200	319,3852556000	323,1294343000	1,17%	5.057,58	0,00%	58,60				
65	Banco Bradesco	Renda Fixa	7º III A	BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI		03.399.411/0001-90	109.112.972,11	3.758.367,34000000	21,1295250000	21,3782640000	1,18%	80.547.280,51	4,58%	1.234.308,39		30.000.000,00		
66	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º III A	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	26-0	23.215.008/0001-70	283.514,75	754.533,04593800	2,4627240000	2,4922880000	1,20%	1.880.507,62	0,11%	56.097,85	21.256.974,36	19.696.075,34		
67	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º III A	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	27-9	23.215.008/0001-70	121.174,56	-	2,4627240000	2,4922880000	1,20%	-	0,00%	45.799,80	16.690.000,00	16.856.974,36		
68	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º III A	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	36-8 - Reserva Consignação I	23.215.008/0001-70	4.925.441,79	1.646.801,85313700	2,4627240000	2,4922880000	1,20%	4.104.291,32	0,23%	55.902,28		877.052,74		
69	CAIXA Asset	Renda Fixa	7º III A	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	37-6 - comprev	23.215.008/0001-70	197.122,08	3.388,08542500	2,4627240000	2,4922880000	1,20%	8.444,06	0,00%	115.147,78	18.250.000,00	18.553.825,80		
70	Graphen Investimentos	Renda Fixa	7º V A	GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	36-8 - Rendimento Consig	03.737.206/0001-97	1.181,95	161.715,95159100	6,3463670000	6,4206350000	1,17%	13,83	0,00%	13,83	1.037.123,32			
71	Genial Banco	Renda Fixa	7º V A	MASTER III FIDC MULTISETORIAL SÊNIOR 1		17.013.985/0001-92	9.496.695,95	15.571.940,33752	609,8593155000	610,3650900000	0,08%	9.504.584,47	0,54%	7.888,52				
72	Graphen Investimentos	Renda Fixa	7º V A	PREMIUM FIDC SÊNIOR 1		12.138.813/0001-21	8.122,03	4.732,40908000	1,7162576000	1,2438970900	-27,52%	5.886,63	0,00%	(2.235,40)				
73	BB Asset Management	Renda Fixa	7º V B	BB INFLAÇÃO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO		06.018.364/0001-85	1.328,01	1.899.565,63070000	0,0006991100	0,0007013700	0,32%	1.332,30	0,00%	4,29				
74	Santander Brasil Asset Management	Renda Variável	8º I	SANTANDER IBOVESPA ATIVO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES		14.091.645/0001-91	1.208.026,33	332.782,83520800	3,6300740290	3,6693908018	1,08%	1.221.110,28	0,07%	13.083,95				
75	Banco Bradesco	Renda Variável	8º I	BRADESCO SELECTION RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES		01.699.688/0001-02	927.156,64	36.781,43457800	25,2071907000	28,2958152000	12,25%	1.040.160,68	0,06%	113.004,04				
76	Itaú Asset Management	Renda Variável	8º I	ITAÚ DUNAMIS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES		03.960.878/0001-96	2.317.178,86	2.247,36581210	1.057,7623119000	1.172,4642940600	10,84%	2.634.956,17	0,15%	257.777,31				
77	Banco Bradesco	Renda Variável	8º I	BRADESCO IBOVESPA PLUS RESP LIMITADA FIF AÇÕES		24.571.992/0001-75	1.976.162,63	61.587,29721000	32,0871790000	35,6908520000	11,23%	2.198.103,11	0,13%	221.940,48				
78	Itaú Asset Management	Renda Variável	8º I	ITAÚ INSTITUCIONAL SMART BRASIL 50 RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES		03.394.711/0001-86	6.588.551,85	5.144.998721330	1.280,5740505000	1.440,9132733300	12,52%	7.413.496,95	0,42%	824.945,10				
79	Itaú Asset Management	Renda Variável	8º I	ITAÚ INSTITUCIONAL BOVV11 RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES		48.100.991/0001-95	30.728.918,11	35.121.240,80403000	1,6231000000	1,8338250000	12,98%	64.406.209,42	3,67%	3.677.291,30	30.000.000,00			
80	BB Asset Management	Inv. Exterior	9º III	BB AÇÕES GLOBAIS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES		48.107.252/0001-40	24.493.461,38	32.039.231,77609000	1,5874850000	1,7867560000	12,54%	57.246.289,61	3,26%	2.752.828,23	30.000.000,00			
81	CAIXA Asset	Inv. Exterior	9º III	CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I		22.692.237/0001-28	67.498.877,05	17.926.839,92298300	3,7652412440	3,6391634800	-3,35%	65.238.701,16	3,72%	(2.260.175,89)				
82	BB Asset Management	Inv. Exterior	9º III	BB BOLSAS GLOBAIS ATIVO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES		17.502.937/0001-68	68.935.121,83	6.229.095,83006292	11,0666337000	10,7115600500	-3,21%	66.723.334,04	3,80%	(2.211.787,79)				
83	QUÁ Asset Management	Estruturados	10 I	SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO		39.255.693/0001-98	4.221.563,06	2.186.558,81410400	1,9306880910	2,0079071880	4,00%	4.390.407,16	0,25%	168.844,10				
84	CAIXA Asset	Estruturados	10 I	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO LP		14.655.180/0001-54	11.716.304,68	24.004,54797914	488,0866696600	476,4660826850	-2,38%	11.437.226,78	0,65%	(279.077,90)				
85	Banco Bradesco	Estruturados	10 I	BRADESCO BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO		30.936.235/0001-02	35.171.945,68	10.455.689,34894500	3,3619050000	3,4082273000	1,32%	35.635.843,70	2,03%	463.898,03				
86	CAIXA Asset	Estruturados	10 I	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP		18.959.094/0001-96	37.074.450,55	5.240.064,95001000	7,0755708000	7,1729375000	1,38%	37.586.658,38	2,14%	510.207,83				
87	CAIXA Asset	Estruturados	10 I	CAIXA JUROS E MOEDAS RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	26-0	42.229.068/0001-97	10.453.176,69	7.707.888,77559300	1,3561660000	1,3619968000	1,02%	10.559.560,97	0,60%	106.384,28				
88	CAIXA Asset	Estruturados	10 I	CAIXA JUROS E MOEDAS RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	27-9	14.120.520/0001-42	1.528.899,66	440.005,30803500	3,4781420000	3,5357080000	1,66%	1.555.730,29	0,09%	25.315,28	1.515,35			
89	QUÁ Asset Management	Estruturados	10 II	BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP		14.120.520/0001-42	1.501,28	-	3,4781420000	3,5357080000	1,66%	-	0,00%	14,07		1.515,35		
90	BTG Pactual Gestora de Recursos	Estruturados	10 II	BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II RESP LIMITADA FICFIP MULTIESTRATÉGIA		12.312.767/0001-35	7.589.372,73	10.299923443	736.837,7818124800	689.301,4001625970	-6,45%	7.099.751,65	0,40%	(1.096,49)				488.524,59
91	Arena Capital	Estruturados	10 II	CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES - FCCQ11		14.584.094/0001-06	68.674,46	2.455.000,15254766	0,0279733000	0,0281214000	0,53%	69.038,04	0,00%	363,59				
92	BlueMac Asset Management	Estruturados	10 II	MACAM SHOPPING RESP LIMITADA FII - BLUE11		10.625.626/0001-47	-	709.416,76362631	(3,3050868400)	(3,3092217400)	0,00%	-	0,00%	-				
93	Veritas Capital Management	Estruturados	10 II	CAM THRONE FII		16.685.929/0001-31	3.390.226,00	15.001,00000000	226,0000000000	210,0000000000	-7,08%	3.150.210,00	0,18%	(240.016,00)				
94	Veritas Capital Management	Imobiliário	11	SAO DOMINGOS FII - PISD11		21.862.783/0001-92	482.161,72	6.913,28697304	69,7442068900	70,4148968470	0,96%	486.798,39	0,03%	4.636,67				
95	RB Asset	Imobiliário	11	RB CAPITAL RENDA II RESP LIMITADA FII - RBRD11		16.543.270/0001-89	1.475.931,94	32.209,04380600	45,8235254300	45,7117784600	-0,24%	1.472.333,32	0,08%	(3.598,62)				
96	QUÁ Asset Management	Imobiliário	11	ÁQUILA FII - AQLL11		09.006.914/0001-34	713.920,96	17.104,00000000	41,7400000000	41,4900000000	-0,60%	709.644,96	0,04%	7.012,64				11.268,64
97	CAIXA Asset	Imobiliário	11	CAIXA RIO BRAVO RESP LIMITADA FII - CXRI11		13.555.918/0001-49	7.076.850,97	8.910.874787,21	794,1813949000	793,0622444300	-0,14%	7.066.878,36	0,40%	(9.972,61)				
98	IPREMB	Consignado	12	Empréstimo consignado		21.098.794/0001-70	5.544.000,00	80.000,00000000	69,3000000000	68,2100000000	-1,57%	5.456.800,00	0,31%	(39.200,00)				48.000,00
							69.265.969,95	5.052,00000000				70.992.141,43	4,05%	804.868,93	2.991.886,02	1.265.734,54		804.868,93
							1.723.948.202,49					1.753.740.401,76	100,00%	17.982.208,72	315.847.139,94	288.435.919,57	-	1.352.682,16

BRADESCO	0,76
CEF - 26-0	2.383,98
CEF - 31-7	2.119,14
SINCRED	2,00
	1.753.744.907,64

Rentabilidade Total
1,038%

Rentabilidade Total com Empréstimos Consignados
1,043%

Roger Artur de Freitas Trindade
Chefe da Divisão de Investimentos
IPREMB / 542457 - 0

Alicio Umbelino da Silva Filho
Presidente do IPREMB
Matrícula: 542455-7

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

iprembmg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

1° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE 2026

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho, localizada no 10º andar do prédio do IPREMB, situado na Praça José Lino da Silva, nº 144 – Bairro Brasiléia – Betim/MG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, estando presentes: o representante titular do Poder Executivo e Presidente do CMP Sr. **Antônio Sebastião Guedes**; a representante titular do Poder Executivo, Sra. **Ellen Ises Mendes**; o representante suplente do Poder Executivo, Sr. **Leonardo Cardoso de Alvarenga**; o representante titular do Poder Legislativo Sr. **Gerson Gomes da Silva**; o representante titular do Poder Legislativo Sr. **Cláudio Junior de Miranda;** a representante titular dos Aposentados e Pensionistas Sra. **Eliete de Cássia Brandão**; o representante titular dos Aposentados e Pensionistas Sr. **José Eustáquio do Amaral**; a representante suplente dos Aposentados e Pensionistas Sra. **Irene Antônia da Silva Mello**; a representante titular do Quadro dos Servidores de Betim - SINDSERB Sra **Débora Dias Silva Costa;** a representante titular do Quadro dos Servidores de Betim - SINDSERB Sra. **Simone Cardoso da Silva Carvalho**; a representante titular do Quadro da Educação – SIND – UTE Sra. **Andréa Deborah da Costa;** o representante suplente do Quadro da Educação – SIND – UTE Sr. **Alexandre Magno de Morais**; com a participação do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim Sr. **Alicio Umbelino** e convidados dos membros titulares e suplentes. **A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do IPREMB, garantindo a publicidade e transparência dos trabalhos.** O Sr. Antônio Guedes deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e, na sequência, mencionou, de forma breve, tratativas em andamento junto ao Poder Executivo referente aos imóveis cedidos ao Instituto. Em seguida, a Sra. Ellen Ises comunicou que irá se aposentar, bem como sua suplente, Sra. Flávia, razão pela qual será necessária a indicação de duas novas representantes, informando que já possui as respectivas indicações. Sugeriu, ainda, para a próxima pauta, esclarecimentos sobre o processo de assédio envolvendo o então ex-Presidente do IPREMB, Sr. Bruno Cypriano. Na sequência, o Sr. Leonardo manifestou-se sugerindo a criação de uma comissão para formalização de solicitação referente aos imóveis que se encontram em estudo para cessão ao IPREMB, conforme o caso anteriormente destacado pelo Sr. Antônio Guedes. Solicitou, ainda, que, diante de questionamentos externos acerca da situação financeira do Instituto, seja elaborada a confecção de relatório em linguagem simples, com o objetivo de esclarecer o atual cenário financeiro do instituto.Iniciando a primeira pauta da reunião, o Sr. João Victor, representante do setor de investimentos, iniciou a apresentação do relatório mensal da carteira de investimentos referente ao mês de dezembro de 2025. Na apresentação, foram abordados a posição dos investimentos, os tipos de aplicações, os fundos estressados, a rentabilidade do patrimônio e a

Digitalizado com CamScanner

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

evolução do patrimônio líquido dos últimos doze meses, entre outros aspectos. Houve, ainda, solicitação referente à tabela de patrimônio por gestores, ocasião em que o Sr. Alexandre solicitou ao Sr. João Victor que, na próxima reunião, seja incluída coluna adicional com a rentabilidade em percentual. A Sra. Débora Dias solicitou, ainda, informações acerca dos parcelamentos da Prefeitura junto ao Instituto, demanda esta que será encaminhada ao Presidente do IPREMB. Após os esclarecimentos, o Sr. João Victor encerrou a apresentação. Na sequência, a Sra. Francianne iniciou a apresentação do relatório mensal do crédito consignado, referente ao mês de dezembro de 2025. Na apresentação, foram expostos a quantidade de atendimentos prestados, os contratos realizados, o valor dos empréstimos concedidos, a projeção da receita, o capital recuperado, entre outros aspectos. Após os esclarecimentos das dúvidas, a apresentação foi encerrada. Dando sequência à pauta, a Sra. Poliane, analista previdenciária, esclareceu que a Política Anual de Investimentos – PAI 2026 já havia sido apresentada e aprovada por este Conselho na reunião realizada em 17 de dezembro de 2025. Informou que, em razão da posterior emissão da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que passou a reger as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social, em substituição à Resolução CMN nº 4.963/2021, tornou-se necessária a apresentação da revisão da referida Política, com vistas à sua adequação às novas exigências normativas. Na sequência, apresentou a revisão da Política Anual de Investimentos – PAI 2026, esclarecendo que a mesma está fundamentada na nova Resolução CMN nº 5.272/2025, mantendo sua conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, com a legislação municipal vigente e com as normativas internas do IPREMB, bem como promovendo a adequação das diretrizes de investimento às novas exigências normativas, incluindo o condicionamento das aplicações ao nível de certificação no Programa Institucional Pró-Gestão. Esclareceu, ainda, que foram revisados os limites e enquadramentos legais de aplicação dos recursos, com a apresentação da nova alocação objetivo das aplicações financeiras, a partir de 1º de fevereiro de 2026, observando-se os limites inferiores e superiores por segmento, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 5.272/2025. Foram mantidos os objetivos da Política de Investimentos, o modelo de gestão própria do Instituto, os princípios que norteiam a administração dos recursos previdenciários, bem como os parâmetros de rentabilidade e a meta atuarial fixada em IPCA + 5,60% para o exercício de 2026, os quais foram revalidados à luz da nova regulamentação. A apresentação contemplou, ainda, a atualização da posição da carteira de investimentos, a revisão das análises de riscos, dos procedimentos de acompanhamento das aplicações financeiras e o reforço da estrutura de governança, com a definição das responsabilidades do gestor do RPPS, do Comitê de Investimentos, do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, ficando consignado que a Política Anual de Investimentos – PAI 2026 revisada terá vigência a partir de 1º de fevereiro de 2026. Foi informado, também, que as aplicações

Digitalizado com CamScanner

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

financeiras já realizadas até 31/01/2026 poderão ser mantidas na carteira de investimentos por até dois anos, contados a partir de 01/02/2026, ainda que não estejam em conformidade com a nova Resolução do CMN, prazo este correspondente ao período de adequação do RPPS às exigências da nova diretriz. Houve questionamentos, os quais foram devidamente sanados pela Sra. Poliane. Finalizada a apresentação, o Presidente do Conselho submeteu a revisão da Política Anual de Investimentos – PAI 2026 à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente do Conselho, juntamente com os membros, definiu alguns pontos a serem abordados como pauta na próxima reunião, dentre eles a dívida da Prefeitura junto ao IPREMB e esclarecimentos acerca do processo de assédio. Sobre este último ponto, o Sr. Alicio esclareceu que foram cumpridas todas as determinações do Ministério Público referentes ao referido processo, bem como informou a criação de canal de denúncias anônimas no site do IPREMB, a realização de palestra institucional sobre prevenção ao assédio e a distribuição de materiais informativos impressos. Com relação ao valor da indenização no montante de R$ 200.000,00, o Sr. Alicio informou que, caso haja decisão no sentido de o Instituto efetuar o pagamento, será adotada a medida de ação regressiva em face do ex-Presidente, Sr. Bruno Cypriano. Na oportunidade, o Conselho deliberou e aprovou que a referida ação deverá ser realizada pelo Instituto. Após debates e esclarecimentos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Antônio Guedes encerrou a reunião. Para constar, eu, Helen Patricia Dias Briante, lavrei a presente ata que, após lida, será aprovada e assinada pelos presentes.

Assinatura dos presentes:

Digitalizado com CamScanner

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS,TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM

Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS.
Assunto: Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº ECO 0009/2023, firmado entre a Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS e a Empresa Engesp Construções Eireli - Contratação sob o regime de empreitada a preço unitário de empresa de engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma, ampliação, conservação e manutenção em necrópoles públicas, no município de Betim/MG, decorrente da Concorrência Pública – Nº 001/2023, PAC ECO 0009/2023 – Constitui objeto do termo aditivo reajustamento contratual em 16,79% a partir de Janeiro 2026. Signatários: Júlio César Souto Batista- Presidente da ECOS, Samuel Victor Lima Silva – Diretor Jurídico da Ecos, Arthur Alves de Brito - Representante da Contratada. Em: 05/02/2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSELHOS

CMDPCD
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei n° 7.991 de 04 de dezembro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação e publicação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BETIM – CMDPCD, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), e demais normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e sistematizar os trabalhos internos do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em plenária ordinária realizada na data de 02 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I – Comissão de Normativas, Políticas Públicas e Acessibilidade;
II – Comissão de Orçamento, Financiamento e Monitoramento;
III – Comissão de Comunicação, Mobilização e Controle Social.

CMDPCD
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei n° 7.991 de 04 de dezembro de 2025

Art. 2º As Comissões Permanentes terão caráter técnico e consultivo, competindo-lhes:

I – analisar matérias submetidas à sua apreciação;
II – emitir pareceres e relatórios;
III – propor ações, diretrizes e estratégias no âmbito de sua área temática;
IV – acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas públicas relacionadas à pessoa com deficiência.

Art. 3º Cada Comissão será composta por, no mínimo, 04 (quatro) conselheiros, respeitada a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º Os membros das Comissões serão designados por ato da Presidência do Conselho, após deliberação em plenária.

Art. 5º As Comissões reunir-se-ão ordinariamente conforme cronograma definido por seus membros e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada nos meios oficiais do Município.

Marcel Estevam Lessa Medeiros
Presidente CMDPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO
PAUTA DA REUNIÃO DE Nº 585 DO CODEMA

Data: 26 de fevereiro de 2026
Hora: 14h00min
Local: Parque Natural Municipal Felisberto Neves – Centro de Educação Ambiental Geraldo Henrique Rodrigues Neves
Endereço: Avenida Edméia Mattos Lazzarotti, nº 3.000, Bairro Ingá, Betim/MG.

Prezado(a) Conselheiro(a),
O Presidente do CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim tem o prazer de convidar Vossa Senhoria para a reunião do CODEMA, que se realizará na data, hora e local acima descritos.

Pauta da Reunião de nº 585 do CODEMA:

1. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.

2. EXAME E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO Nº 584, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

3. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL E SUPRESSÃO ARBÓREA.
3.1 CADAR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LIMITADA – P.A. 23.414/2024, "RAPHAEL E GABRIELA", (P.T. 71/2026 E 117/2026).

4. SOLICITAÇÃO PARA ANÁLISE DE DESDOBRO DE LOTE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E AIA III SUBTIPO II.
4.1 SÉRGIO ALVES DO AMARAL – P.A. 50.698/2024, "RAPHAEL", (P.T. 174/2026).

5. RETORNO DE VISTA – CONSELHEIRO FERNOVEDES CLARETH.
5.1 DISTRIBUIDORA REI DO GADO – P.A. 48.862/2021.
5.2 POSTO VILA LIBERDADE – P.A. 60.923/2020.
5.3 CELMA RODRIGUES DE SALES – SALLES RECEPÇÕES E EVENTOS – P.A. 63.429/2023.

6. JULGAMENTO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO.
6.1 JOSÉ MARIA MENDES – P.A. 48.771/2020, "ALÍCIA", (P.J. 1.352/2025).
6.2 PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA – P.A. 65.289/2024, "VIVIANE", (P.J. 1.390/2025).
6.3 MATHEUS ROBERT SALDANHA LOPES – SIONS BIER – P.A. 19.141/2024, "VIVIANE", (P.J. 1.388/2025).
6.4 LAURA APARECIDA ABREU CORDEIRO – P.A. 11.222/2021, "VIVIANE", (P.J. 1.399/2025).
6.5 GLF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – P.A. 54.317/2025, "VIVIANE", (P.J. 239/2026).
6.6 LEONARDO DE MOURA – P.A. 13.348/2023, "VIVIANE", (P.J. 194/2026).

7. CONVERSÃO DE MULTA OU COMPENSAÇÃO EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA OU RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE O MEIO AMBIENTE.
7.1 AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA PARA VIVEIRO MUNICIPAL.

8. ASSUNTOS GERAIS.

Obs.: Conforme plenária CODEMA, o prazo de tolerância para o início da reunião será de 30 (trinta) minutos. Como a convocação somente é encaminhada para o Conselheiro efetivo, caso este não possa comparecer, solicitamos que entre em contato com o seu respectivo suplente para que este compareça à reunião. Sua presença é fundamental, por gentileza confirme-a pelo telefone 3512-3175.

Atenciosamente,

Anna Karolina Da Costa Muniz
Assessor(a) VI - Seção de Apoio ao CODEMA

Rodrigo José Gonçalves
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM – DIVULGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PAC CMB0001/2026 – Dispensa Eletrônica 001/2026. Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais, suportes e mastros com a finalidade de garantir a adequada apresentação da Câmara Municipal em eventos e solenidades. Sessão pública: 04/03/2026, às 9:01 horas. Edital completo no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da CMB www.camarabetim.mg.gov.br. Informações: pregao@camarabetim.mg.gov.br – 24/02/2026.

MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196

Assinado por: MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196
Data: 24/02/2026 23:29:18